



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

## RESOLUÇÃO N.º 004/00

Cria **COMISSÃO REPRESENTATIVA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Pedro Gomes-MS, em Sessão Extraordinária do dia 06 de Julho de 2000, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1.º - Fica criada a **COMISSÃO REPRESENTATIVA**, com a finalidade específica de representar o Poder Legislativo na forma do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 do Regimento Interno, ficando assim constituída pelos Vereadores:

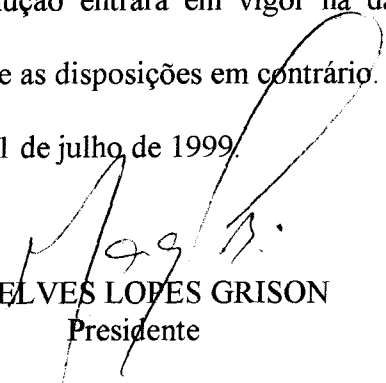
- ANTONIO E. TEODORO - MEMBRO
- GERALDO M. DE OLIVEIRA - MEMBRO
- SANDOVAL A. DE OLIVEIRA - MEMBRO

Art. 2.º - Esta Comissão Representativa terá o seu funcionamento durante o RECESSO LEGISLATIVO no Período de 01 de Julho a 31 de Julho de 2000.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 01 de julho de 1999.

  
MAQUIELVES LOPES GRISON  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

JOÃO BOSCO ARAUJO TEIXEIRA  
1.º Secretário